



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE FORQUETHINHA**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

*Art.4º, Inciso III, Alínea "d" da Res. 1099/2018 TCE/RS*

**Declaramos**, para os devidos fins, que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008 e Resolução TCE nº 963/2012.

Forquethinha, 20 de Janeiro de 2021.

Paulo Ademar Lenhart  
Presidente do Legislativo 2020